



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n.º. 058/ 2008

Porto Velho, 14 de abril de 2008.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e solicitação através do Memo n.º 048/PRES de 14 de abril de 2008.

Resolve,

Exonerar a Servidora **ANA MARIA LESSA MARIACA**, Advogada, cadastro n.º. 0009 inscrição OAB n.º. 1182/RO, do quadro de servidores efetivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - RO, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração e Processos Contencioso, a partir de 14 de abril de 2008.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM